



Estado Do Rio De Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES RJ

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

DECRETO Nº 462/ 2014

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Fundo Municipal de Criança e Adolescente e altera o quadro de detalhamento e da despesa, conforme especificação abaixo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAIS, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida no art. 6º da Lei Municipal nº 903 de 03/12/2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais) para reforço de dotações na forma do anexo I.

Art. 2º - O crédito de que se trata o Artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º item III do Artigo 43 da Lei nº 4320 de 17/03/64 com anulação de igual valor das dotações orçamentárias na forma do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2014.


Carlos José Gomes de Souza
-Prefeito Municipal-